



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Valença

Declaração 3/2024 - VAL-CSL/VAL-DAP/VAL-DG/RET/IFBAIANO

## DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 02, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO – FLUXO CONTÍNUO  
(REGIME DE EXECUÇÃO PARCIAL)

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS VALENÇA*, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 286, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990 e, tendo em vista a Resolução CONSUP 182/2022 - OS-CONSUP/IF BAIANO, de 1 de fevereiro de 2022, que aprova o Programa de Gestão do Teletrabalho no âmbito do IF Baiano, em especial na modalidade teletrabalho, no âmbito do IF Baiano, Resolução 225/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2022, que aprova a alteração do Programa de Gestão do Teletrabalho, e conforme disposições contidas na Portaria 02/2022/RET-SCS/RET-GA, de 18 de fevereiro de 2022 e Nota Técnica SEI 32923/2021/ME, divulga **o resultado do julgamento de recursos contra o resultado preliminar de classificação do programa de gestão do teletrabalho – fluxo contínuo – REGIME PARCIAL no âmbito do IF BAIANO Campus Valença, conforme tabela abaixo:**

A Comissão responsável pelo Programa de Gestão 2023 Modalidade Teletrabalho - IF Baiano, *Campus Valença*, no uso de suas atribuições, informa que **não foram apresentados recursos contra o resultado de classificação das inscrições.**

**Geovane Lima Guimarães**

**Diretor Geral**

**IF Baiano - Campus Valença**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 10/01/2024 10:09:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 528286  
**Verificador:** 6c0f58ef4f  
**Código de  
Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270